

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SERGIO ALVES FONTENELE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Assistência Social, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2012.

NATALIA JESUS DE ARAUJO SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Educação e Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2012.

SIMONELLY VALERIA DOS SANTOS MELO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Gestão de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NATALIA JESUS DE ARAUJO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Gestão de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2012.

EMILIA BARBOSA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Educação e Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2012.

JUAREZ FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Assistência Social, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2012.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIETE BARBOSA VELOSO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Núcleos Profissionalizantes, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLORÊNCIO RIBEIRO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Núcleos Profissionalizantes, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2012.

IRAIDES RODRIGUES LEITE DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Institucional e Eventos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2012.

ELIETE BARBOSA VELOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Entidades Executoras, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2012.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NOEJANE CANEJO SAMPAIO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Administração de Pessoal, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2012.

JOAO BATISTA CAVALCANTE COSTA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão da Administração, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2012.

ERNANI DE PAIVA MAIA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Organização do Sistema de Saúde das Unidades de Referência, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2012.

MARTHA MARIA DE ALMEIDA LIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERNANI DE PAIVA MAIA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2012.



Diário Oficial

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTHA MARIA DE ALMEIDA LIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão da Administração, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2012.

PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Organização do Sistema de Saúde das Unidades de Referência, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2012.

ARTUR PEREIRA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2012.

NOEJANE CANEJO SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de maio de 2012, do decreto datado de 27 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 80, de 27 de abril de 2012, que designa, interinamente, **JOAO BATISTA CAVALCANTE COSTA**, Superintendente de Gestão da Administração, da Secretaria de Saúde, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Saúde.

SECRETARIA DAS CIDADES DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ELIANE DE SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2012.

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, à disposição dos órgãos abaixo relacionados, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão de origem.**

SERVIDOR DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA VICE- GOVERNADORIA

NOME	MATRÍCULA	CARGO
VALDINAR DE FREITAS FORTES	2328-8	ENGENHEIRO CIVIL

SERVIDOR DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO LUIZ ALVES	1451-3	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

SERVIDOR DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI

NOME	MATRÍCULA	CARGO
WANIEIRE DE MESQUITA SILVA	2864-6	TÉCNICO INDUSTRIAL

SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CRISTINA DE FREITAS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2012.

MARIA ANGELICA LEARTH CUNHA MENESES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento de Destinos e Produtos Turísticos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2012.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012

JANAINA RIBEIRO DE BRITO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção Nacional, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2012.

DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILVIO ROBERTO COSTA LEITE, do Cargo em Comissão, de Secretário do Turismo, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

DESIGNAR, interinamente, **MARCO AURÉLIO BONA**, Diretor de Unidade de Operações e Marketing, da Secretaria de Turismo, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Turismo, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2012.

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de maio de 2012, do decreto datado de 03 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 83, de 04 de maio de 2012, que designa, interinamente, **ADONIS OLIVEIRA**, Diretor de Energias Renováveis, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDIO TADEU FONSECA MAIA, para exercer o cargo em Comissão, de Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2012.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SERGIO GONCALVES DE MIRANDA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2012.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE RENATO ARAUJO NOGUEIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA TERESA COSTA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2012.

DECRETOS DE 17 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PEDRO MARWELL FILHO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAILSON ANCELMO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA PAULA BARROS FREITAS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Material e Patrimônio, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2012



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:25.04.12

PORTARIA Nº 21.000-043/2012/GAB-SEAD – O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Processo SEADAA.002.1.006904/11-89 (nº PGE 2011117715-0),

Considerando os arts. 161 e 164 da Lei Complementar estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor; **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **LUÍS EDUARDO LAPA FONTENELE**, ocupante do cargo de Engenheiro da extinta CODERPI e por isso lotado na Secretaria da Administração – SEAD, matrícula funcional nº 142991-4, por abandono de cargo a partir de 10/09/2008 até a presente data.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, e ARTUR WILLAME VERAS E SILVA – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BONH.

Art. 4º - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM:25.04.12

PORTARIA Nº 21.000-044/2012/GAB-SEAD – O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor infra declinado não apresentou no prazo de lei, opção do cargo que deseja permanecer; **RESOLVE:**

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **FRANCISCO PACHECO DE SOUSA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professor**, matrícula funcional nº 061.822-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais com o de **Assistente de Tecnologia da Informação**, matrícula nº 293.946, do quadro de pessoal da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social – DATAPREV, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**, Procuradora do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência da primeira, para dar cumprimento ao item precedente;

III - Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os

respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV - **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

EM:25.04.12

PORTARIA Nº 21.000-045/2012/GAB-SEAD – O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Processo SEDUC 0006184/2011 (nº SEADAA.002.1.001049/11-03 e nº PGE 2012005934-0), Considerando os arts. 154 e 164 da Lei Complementar estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor; **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIADO AMPARO MENDES MOURA HONÓRIO**, por acumular ilegalmente os cargos de Professora da SEDUC, matrícula funcional 076747-6, e Assistente Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Teresina, matrícula funcional 02185-2.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, e MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES – Agente Técnico de Serviços, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BONH.

Art. 4º - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM:25.04.12

PORTARIA Nº 21.000-046/2012/GAB-SEAD – O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Processo SEDUC 0018028/2011 (nº SEADAA.002.1.002572/11-78 e nº PGE 2012005955-0),

Considerando os arts. 154 e 164 da Lei Complementar estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor; **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **TERESINHA DE BRITO MARTINS**, por acumular ilegalmente os cargos de Professora da SEDUC, matrícula funcional 069416-9, e Assistente Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Teresina, matrícula funcional 00177-X.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, e MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES – Agente Técnico de Serviços, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BONH.

Art. 4º - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM:25.04.12

PORTARIA Nº 21.000-047/2012/GAB-SEAD – O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Processo SEDUC 0040440/2010 (nº PGE 2012005929-0),

Considerando os arts. 154 e 164 da Lei Complementar estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL**, por acumular ilegalmente os cargos de Professora da SEDUC, matrícula funcional 074344-5, com o de Telefonista e Professora da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí.
Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, e MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES – Agente Técnico de Serviços, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BONH.

Art. 4º - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM:25.04.12

PORTARIA Nº 21.000-048/2012/GAB-SEAD – O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Processo SEDUC 0042064/2010 (nº PGE/2012025290-0),

Considerando os arts. 154 e 164 da Lei Complementar estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **ELISA PEREIRA NUNES SILVA**, por ausentar-se do serviço indevidamente, por colocar pessoas estranhas ao quadro para desempenhar atribuições de sua responsabilidade, por acumular ilegalmente o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da SEDUC, matrícula funcional 230978-5, com a função de recepcionista da Prefeitura Municipal de Luís Correia – PI,

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA – Analista Técnico, e MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES – Agente Técnico de Serviços, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN.

Art. 4º - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OF. 1138



DEFENSORA PÚBLICA

PORTARIA GDPG - Nº 141/2012

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando os questionamentos feitos e deliberações realizadas no I Encontro de Defensores Públicos Regionais, nos dias 17 e 18 de maio de 2012.

RESOLVE:

SUSPENDER os efeitos da Resolução CSDP nº 028/2012, que regulamenta a apresentação de relatórios de atividade no âmbito da Defensoria Pública Estadual, em relação aos Defensores Públicos que atuam nas Comarcas do Interior do Estado, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 29 de maio de 2012.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 327/2012 Teresina(PI), 29 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - PRORRGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo referente aos trabalhos da Comissão constituída pela **PORTARIA GSF Nº 179/2012**, de 26 de março de 2012.

Atr. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de maio de 2012.

Publique-se

Cumpra-se

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 563



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21.000-053/2012/GAB/SEAD

Teresina, 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 18 de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria Nº 21.000-034/2012/GAB/SEAD, de 28.03.12, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a servidora **ANTONIETA SOUSABORGES DE ALMEIDA**, Professora da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, matrícula funcional nº 034.555-5 e Agente Técnico de Serviços do IAPEP, matrícula funcional nº 023.294-7.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulo Ivan da Silva Santos
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1178



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI
Diretoria Geral



PORTARIA Nº 061, DE 10 DE MAIO DE 2012

Designa a Comissão Especial de Licitações – **CEL** do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da Concorrência Pública Nº 007/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 42, inciso X, do Decreto Estadual Nº 6686/86,

RESOLVE

CONSTITUIR, uma comissão especial composta pelo Advogado, MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o advogado, Classe C, ref. 51. CLÓVIS PORTELA VELOSO, o Engenheiro, Classe C, ref. 53, JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO e os suplentes: Engenheiro, Classe C, ref. 53, FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO e o Chefe da Procuradoria Jurídica, o Advogado, EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da Concorrência Pública Nº 007/2012, que tem como objeto a Execução dos serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído da Rodovia PI – 229, trecho: Campo Grande do Piauí / Jaicós, com 28,630 km de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº SEVERO MARIAEULÁLIO FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 062, DE 10 DE MAIO DE 2012

Designa a Comissão Especial de Licitações – **CEL** do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da Concorrência Pública Nº 008/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 42, inciso X, do Decreto Estadual Nº 6686/86.

RESOLVE

CONSTITUIR, uma comissão especial composta pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA, o Advogado, CLÓVIS PORTELA VELOSO, o Engenheiro, Classe C, ref. 53, JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO e os suplentes: Engenheiro, Classe C, ref. 53, FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO e o Presidente da COPEL, o Advogado, MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da Concorrência Pública Nº 008/2012, que tem como objeto a Execução dos serviços de Conclusão de uma Ponte em Estrutura Mista sobre o Rio Parnaíba, ligando as cidades de Luzilândia – PI a São Bernardo - MA, com 3.800 m de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº SEVERO MARIAEULÁLIO FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 064, DE 30 DE MAIO DE 2012

Designa a Comissão Especial de Licitações – **CEL** do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da Concorrência Pública Nº 009/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 42, inciso X, do Decreto Estadual Nº 6686/86,

RESOLVE

CONSTITUIR, uma comissão especial composta pelo o Advogado, Classe C, ref. 51, CLÓVIS PORTELA VELOSO, o Chefe da Procuradoria Jurídica, EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA, o Engenheiro, Classe C, ref. 53, JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO e os suplentes: Engenheiro, Classe C, ref. 53, FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO e o Presidente da COPEL, o Advogado, MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da Concorrência Pública Nº 009/2012, que tem como objeto a Execução dos serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Anel Viário na cidade de Parnaíba com 3,65 km de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº SEVERO MARIAEULÁLIO FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 065, DE 30 DE MAIO DE 2012

Designa a Comissão Especial de Licitações – **CEL** do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da Concorrência Pública Nº 010/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 42, inciso X, do Decreto Estadual Nº 6686/86,

RESOLVE

CONSTITUIR, uma comissão especial composta pelo Advogado, MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o advogado, Classe C, ref. 51. CLÓVIS PORTELA VELOSO, o Engenheiro, Classe C, ref. 53, JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO e os suplentes: Engenheiro, Classe C, ref. 53, FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO e o Chefe da Procuradoria Jurídica, o Advogado, EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da Concorrência Pública Nº 010/2012, que tem como objeto a Execução dos serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo), com banho diluído, na Rodovia PI – 228 trecho: Francisco Santos / Entr. BR - 020 com 6,456 km de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº SEVERO MARIAEULÁLIO FILHO
Diretor Geral

OF. 075

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 084/2012

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 084/2012, celebrado entre a SEDUC/PI (CEDENTE), CNPJ nº 06.554.729/0005-10, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curimatá (CESSIONÁRIA), CNPJ nº 09.519.550/0001-96.

PROCESSO nº 0024328/2012.

OBJETIVO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo PAS/Ônibus, marca IVECO/CITYCLASS 70C16, ano de fabricação 2011, ano do modelo 2012, categoria oficial, placa NIX-4248, na cor amarela, movido a Diesel, Renavan nº 461705664, Chassi nº 93ZL68B01C8436565, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira (Secretário da Educação e Cultura); Índia Nara Silva Lustosa Nogueira - Presidente da APAE de Curimatá.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 008/2012

PROCESSO Nº: 0009000/2012.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina - AMARE, CNPJ 12.175.485/0001-33

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa assegurar a manutenção dos serviços sócio-educacionais da Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina - AMARE, localizada no município de Esperantina-PI, beneficiando 319 (trezentas e dezenove) famílias e 400 (quatrocentos) crianças e adolescentes atendidos na referida instituição, residentes no citado município.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 14102

Programa: 12361122028

Projeto/Atividade: 2028

Elemento de Despesa: 3.3.50.30

Valor: R\$ 30.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.50.36

Valor: R\$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação; José Ribeiro de Aguiar – representante da entidade.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 009/2012

PROCESSO Nº: 0009576/2012.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – CNPJ 554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI, CNPJ nº 06.553.952/0001-19.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa a construção de 03(três) salas na U. E. Maria Mendes de Carvalho, prédio da rede estadual de ensino, onde funciona o Ensino

Fundamental e Educação de Jovens e Adultos-EJA da rede municipal, no município de Simplício Mendes (PI), com vistas à expansão do acesso e melhoria educacional das referidas etapa e modalidade de ensino.

VALOR: R\$ 141.275,84 (cento e quarenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 139.863,08 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos) da CONCEDENTE e R\$ 1.412,76 (hum mil, quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos) de contrapartida da CONVENIENTE.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 14102

Programa: 12361122028

Projeto/Atividade: 2028

Elemento de Despesa: 4.4.40.51

Fonte de Recurso: 00

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2012.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação; José de Sousa Lopes – Prefeito de Simplício Mendes-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO 2012.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRIBUIÇÃO

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10.

CONVENIENTE: Fundo das Nações Unidas – UNICEF, CNPJ nº 03.744.126/000-69.

OBJETO: Prestar apoio financeiro ao UNICEF com a finalidade de apoiar o desenvolvimento de ações voltadas à alfabetização de crianças regularmente matriculadas nas redes municipais de ensino fundamental do Estado do Piauí, por meio de repasse financeiro. Os municípios serão previamente selecionados a partir de critérios estabelecidos pelas partes no âmbito das ações do PROGRAMA para o biênio 2011-2012.

VALOR: R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais).

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: Dr. Wilson Nunes Martins – Governador do Estado do Piauí;

Átila Freitas Lira – Secretário da Educação; Gary Stahl – representante da UNICEF no Brasil.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2012.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10.

CONVENIENTE: Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, CNPJ nº 03.657.851/0001-08.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação o ajuste entre a CONVENIENTE (Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil) e a CONCEDENTE (Seduc) visando garantir a formação de 05 (cinco) alunos da educação básica, oriundos da rede pública estadual da CONCEDENTE, regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Dança Clássica e Contemporânea, da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, em Joinville/SC, da CONVENIENTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 08 (oito) anos, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação; Valdir Steglich -Representante da entidade.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 101/2012

PROCESSO: AA.900.1.005003/12-50. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 368/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de **Oeiras- PI**, onde fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 dias, a partir de 23.12.11. **VIGÊNCIA:** 20.06.12. **DATA DE ASSINATURA:** 22.05.2012. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí Interino; ALCIDES DE ALENCAR FREITAS JÚNIOR – Pela Contratada.

OF. 239

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 148/2012

PROCESSO: AA.900.1. 005885/12-05.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 460 (quatrocentos e sessenta) comprimidos de **ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG (URSACOL)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **FERNANDA VALÉRIA MACIEL C. O. DE MENESES**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2010.0001.003259-9**.

EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.005,00

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 231/2012

PROCESSO: AA.900.1. 004665/12-31.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 61 (sessenta e uma) ampolas de **INFLIXIMABE 10 MG/ML**, para dar continuidade por um período de 03 (três) meses, para os pacientes citados abaixo:

<u>PACIENTES</u>	<u>QTD</u>	<u>TEMPO</u>	<u>MANDADO DE SEGURANÇA Nº</u>
<u>HERONILDES PEREIRA DOS SANTOS ROCHA</u>	12	03 (três) meses	2012.0001.000952-2
<u>JOÃO CAJAZEIRAS</u>	12	03 (três) meses	2012.0001.000952-2
<u>FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES</u>	16	03 (três) meses	2012.0001.000952-2
<u>VALDEANE MESSIAS DA SILVA FERREIRA</u>	09	03 (três) meses	2012.0001.000952-2
<u>MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUZA</u>	12	03 (três) meses	2012.0001.000952-2

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 140.505,57

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 237/2012

PROCESSO: AA.900.1. 008255/12-00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de **FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES, HIPOALERGÊNICOS 400G (NEOCATE)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **LÁZARO DIEGO LIMA DE SOUSA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Registro nº **7412011-16/2011**.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 11.040,00.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 239/2012

PROCESSO: AA.900.1. 006985/12-70.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) ampolas de **ETANERCEPT 50 MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **FRANCISCO JOSÉ CARVALHO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Mandado de Segurança nº **2010.0001.006183-3**.

EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 13.710,60.

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOUREIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 240/2012

PROCESSO: AA.900.1. 008864/12-37.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 22 (vinte e duas) latas de **ALIMENTO ESPECIAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTÉM UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO COM LEUCINOSE (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA – MSUD 2)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **PEDRO HENRIQUE DA TRINDADE SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa na Ação de Obrigação de Fazer nº **8148/2010**.

EMPRESA SELECIONADA: J NERVAL DE SOUSA ME – TECNOLÓGICA.

VALOR TOTAL: R\$ 24.464,00.

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOUREIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 244/2012

PROCESSO: AA.900.1. 005847/12-11.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) comprimidos de **MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **LUCAS BORGES DE OLIVEIRA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Processo nº **0000404-87.2010.8.18.0078**.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALORTOTAL: R\$ 178,50.

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 246/2012

PROCESSO: AA.900.1.034100/11-20, AA.900.1.034341/11-10, AA.900.1.030533/11-90.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (Trezentos e Sessenta) comprimidos de **ARIPRAZOL 20 MG (ABILITY)**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **LUANA DO SOCORRO UCHOA DE MACEDO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Mandado de Segurança nº **2011.0001.002606-0**.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALORTOTAL: R\$ 12.600,00.

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

João Batista Cavalcante Costa
Secretário De Estado Da Saúde - Interino

OF. 740



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO **Nº 061/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADA: Vilanova e Ribeiro Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para a SEFAZ-PI

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 0066.000.00823/2012-0, Liberação nº 0523/2012 - DLCA/SEAD/PI e Pregão nº 082/2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
ASSINATURA: 29/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO **Nº 072/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADA: SETUT – Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de passageiros de Teresina

OBJETO: Fornecimento de créditos eletrônicos de vales transportes e disponibilização do serviço de “carga de bordo” dos créditos eletrônicos.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 0066.000.00171/2012-0.
ASSINATURA: 29/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO **Nº 078/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADA: Comercial Everest Ltda

OBJETO: Aquisição e montagem de divisórias

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 0066.000.00342/2012-9 e Pregão Presencial nº 003/2012-SEFAZ
ASSINATURA: 29/05/2012

OF. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE JULGAMENTO FINAL. **CONCORRÊNCIA Nº 003/12 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo a Concorrência nº 003/2012- CPL, destinada à Lote I: Execução das obras e serviços de conclusão da reforma da pista de pouso/decolagem, pista de táxi, pátio de estacionamento de aeronaves, cerca de proteção e balizamento noturno do aeroporto Cangapara, município de Floriano – Pi. Lote II: Implantação e pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) do acesso ao aeroporto, trecho: entr. Rodovia Br – 343/entr. Rodovia Pi – 140, com extensão de 4,112 km, tudo conforme projeto, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: **Empresa Vencedora do certame:** 1º lugar: Construtora Hidros Ltda por apresentar o menor valor global no Lote I de R\$ **4.829.702,25** (quatro milhões, oitocentos e vinte nove mil, setecentos e dois reais, vinte e cinco centavos) e no Lote II valor de R\$ **2.883.507,82** (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sete reais e oitenta e dois centavos) e em 2º lugar a Empresa: Construtora Sucesso S.A por apresentar o valor global no Lote I R\$ **4.883.423,99** (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) e no Lote II valor de R\$ **2.911.770,06** (dois milhões, novecentos e onze mil, setecentos e setenta reais e seis centavos), conforme razões contidas na ata de resultado final datada de 29/05/2012. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 30 de maio de 2012.

Maria Zélia de Carvalho Pereira Lobão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 344



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2012 - PROJUR

CONTRATO Nº 10/2012

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPÍ

CONTRATADO: Anazia Maria da Cunha

OBJETO: Locação de Imóvel em Cocal-PI

VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 11/05/2012

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2012

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/09

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPÍ

CONTRATADO: Nestor de Castro Brito

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel em São João da Fronteira – PI e reajuste do valor da locação.
VALOR MENSAL: R\$ 139,38 (Cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 14/04/2012

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/10

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPÍ

CONTRATADO: Emerson Meneses Pires de Moura

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses e reajuste do valor referente à locação de um imóvel em Luzilândia – PI.

VALOR MENSAL: R\$586,52 (Quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 435 do Código Civil e Lei nº 8.666/93

DATA: 03/05/2012

OF. 475



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIAS DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2012.

ESPÉCIE: Contrato por tempo determinado, sob regime de Direito Administrativo, firmado entre o estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e Marcelo Francisco de Oliveira Pacheco.

OBJETO: Prestação dos serviços de Engenheiro Civil.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual Nº 5.309/2003, Lei Estadual Nº 5.866/2009 e no que couber à Lei Nº 8.666/93. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **DATADA ASSINATURA:** 01/05/2012. **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira e Marcelo Francisco de Oliveira Pacheco.

OF. 032



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO CARONAAO PREGÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

A Secretária do Trabalho e Empreendedorismo- SETRE, em obediência ao disposto no Art. 37, caput da Constituição Federal/88, torna público a adesão SISTEMA CARONA ao Pregão realizado pela Secretaria de Administração SEAD conforme segue:

REFERÊNCIA: Pregão nº 019/2009 – CCEL/PI

ESPÉCIE: Adesão Carona.

OBJETO: Bens Comuns- SRP

Data da Adesão: 20.04.2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO CARONA AOS PREGÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

A Secretária do Trabalho e Empreendedorismo- SETRE, em obediência ao disposto no Art. 37, caput da Constituição Federal/88, torna público a adesão SISTEMA CARONA aos Pregões realizado pela Secretaria de Administração SEAD conforme segue:

REFERÊNCIA: Pregões nº 012/2010, nº 054/2009 CCEL-PI

ESPÉCIE: Adesão Carona

OBJETO: Serviços Comuns - SRP

Data da Adesão: 23.04.2012

OF. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912294288/2012

OBJETO: A prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Cláudio Tinoco Tajra – Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí e Joana D'Arc da Silva Nery – Contratado.

OF. 121



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 009 / 2012

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 02 (dois) de julho de 2012, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Anel Viário na cidade de Parnaíba com 3,65 km de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL.no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 25 de maio de 2012.

Adv. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL do DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 010 / 2012

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 03 (três) de julho de 2012, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo), com banho diluído, na Rodovia PI – 228 trecho: Francisco Santos / Entr. BR - 020 com 6,456 km de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL.no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 25 de maio de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL do DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 075



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONSENSUAL – PJU – 116/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0595/2006

OBJETO: Termo de Rescisão Consensual do Contrato PJU/116/2006, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e a empresa Construtora Jurema Ltda, para execução dos serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Simples – TSS, na Rodovia PI-323, trecho: Sigefredo Pacheco/Lagoinha/Entr. PI-115.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA

DATA: 25 de Maio de 2012.

VALOR: R\$ 228.308,60 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, combinado com os incisos XIV e XV do art. 78, todos da Lei Nº 8.666/93.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Humberto Costa e Castro/Construtora Jurema Ltda.

OF. 060



Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: 029/2010-ADH/PI

BASE LEGAL: Processos. Administrativos nº AA.118.1.000738/12-02-ADH/PI, AA.118.1.003331/09-03-ADH/PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2010/ADH/PI, firmado em 11 de novembro de 2011, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Zeferino Vieira, nº 1473, bairro Macaúba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.506.072/0001-92 e Inscrição Estadual nº 19.424.838-0, aqui representada por seu Sócio-Administrador, Francisco da Fonseca Castelo Branco.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012.

Teresina (PI), 25 de maio de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

OF. 487



CNPJ / MF 04.934.243/0001-58

EXTRATO DE ADITIVOS 2012

Instrumento: Segundo aditivo do Contrato nº 01/2010. **Objeto:** Prorrogar prazo de contrato de serviços de transporte de passageiros – na modalidade TÁXI – no perímetro urbano de Teresina. **Contratada:** Cooperativa Nosso Táxi. **Valor:** Desconto de 15,5% sobre o valor no mês. **Vigência:** 12 meses. Suporte legal: Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 25/02/2011. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, Diretor Presidente da GASPISA; Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Izaías Moraes Neto, presidente da Cooperativa Nosso Táxi.

Instrumento: Primeiro aditivo do Contrato nº 02/2010. **Objeto:** Prorrogar prazo e aditar valor do contrato de serviços de locação de software de gerenciamento contábil e suporte técnico. **Contratada:** Fortes Informática Ltda. **Valor:** R\$4.781,84 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 meses. Suporte legal: Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 04/02/2012. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, Diretor Presidente da GASPISA; Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Walfran Batista da Silva Filho, Diretor da empresa.

Instrumento: Segundo aditivo do Contrato nº 07/2009. **Objeto:** Prorrogar prazo do contrato de serviços especializados em contabilidade. **Contratada:** Rédito Contábil Ltda. **Valor:** R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 meses. Suporte legal: Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 26/01/2012. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, Diretor Presidente da GASPISA; Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Joaquim Pio Mendes Vieira Neto, diretor-gerente.

Instrumento: Aditivo de contrato de aluguel. **Objeto:** Locação de Imóveis para funcionamento da sede da GASPISA. **Contratadas:** Lázaro Lira E. Silva e Antonieta Lira E. Silva. **Valor:** 760,00 (setecentos e sessenta reais) por mês. **Vigência:** 12 meses. Suporte legal: Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 02/01/2012. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Nilton Ramos Camarço Filho, representante da Imobiliária Camarço.

Teresina (PI), 28 de maio de 2012

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Diretor Presidente

OF. 016



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/12 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ATÉ/ACIMA 250 MM, COLAR DE TOMADA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 010/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 14 de junho de 2012, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS
Pregoeira

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 25 de maio de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/12 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO EM CAMPO, CONFORME SOLICITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 008/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 15 de junho de 2012, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

SILVANIADA SILVA CARVALHO
Pregoeira

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 29 de maio de 2012.

OF. 489



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

VINCULADO À SDR



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Convênio Nº 003/2012

ESPÉCIE: Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Curimatá -PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 23 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS: Romualdo Militão dos Santos , Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. **Reidan Kleber Maia de Oliveira**, Prefeito Municipal de Curimatá - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Convênio Nº 006/2012

ESPÉCIE: Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Prata do Piauí -PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 22 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS: Romualdo Militão dos Santos , Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. **Fransuéllo Melão da Silva**, Prefeito Municipal de Prata do Piauí - PI.

OF. 243

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 15/06/2012, às 10:00h, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 15/06/2012, às 11:00h, tendo como objeto a Aquisição de Automóvel e Motocicletas. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

Valença do Piauí (PI), 28 de maio de 2012.

José Carlos Soares
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preço n. 008/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-Piauí. Contratada: VC CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA Objeto: Prestação de Serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Luiz Lopes. Recursos: Orçamento Geral do Município/ SEDUC. Valor: R\$ 156.955,78 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Vigência: Vigorará obedecendo ao plano de trabalho. Assinatura: 25/05/2012.

Tomada de Preço n. 009/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões- Piauí. Contratada: CLC CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: Prestação de Serviços de recuperação de açudes. Recursos: Orçamento Geral do Município/ IDEPI. Valor: R\$ 35.280,92 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). Vigência: Vigorará obedecendo ao plano de trabalho. Assinatura: 25/05/2012.

Simões (PI), 25 de maio de 2012.

João Mairton Alves de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 14252

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários no Estado do Piauí - SINTETRO, através do seu representante legal, convoca o Sr. JOSE ARISMAR PEREIRA ROCHA, solteiro, motorista, cédula de identidade - 1595.653-PI, e CPF - 786.815.613-91, residente e domiciliado na Quadra - 64, lote CS A, 10, CJ. R. Portela, em Teresina-PI, mutuário do Residencial Rodoviários I Quadra - B, Casa - 18, Zona Sudeste, desta cidade, a comparecerem à sede do Sindicato localizada à Rua Paissandu, nº 948/Centro, Teresina-PI, até o dia 29 de Junho de 2012, às 14:00h, para regularizar pendências e documentações do endereço a cima em epígrafe. O não comparecimento na data prevista ocorrerá substituição imediata,

Teresina, 29 de Maio de 2012.


Francisco das Chagas Oliveira
PRESIDENTE

P. P. 14250



Ministério
de Minas
e Energia



COMUNICADO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759-Centro Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. 10, & 1º e Resolução CONAMA 06/86, torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM da Prefeitura de Teresina-Pi, a Licença de Instalação - LI para construção da Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 69kV Jockey / Shopping. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM-PMT.

Teresina, 25 de maio de 2012

José Salan Barbosa Melo
Assistente da Presidência

COMUNICADO DE LICENÇA PRÉVIA

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759-Centro Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. 10, & 1º e Resolução CONAMA 06/86, torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM da Prefeitura de Teresina-Pi, a Licença Prévia - LP para construção da Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 69kV Jockey / Shopping. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM-PMT.

Teresina, 25 de maio de 2012

José Salan Barbosa Melo
Assistente da Presidência

P. P. 14253

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O presidente da comissão de Pró-fundação do Sindicato dos Vigilantes do Transporte e segurança de Valores, Escolta Armada, e funcionários de Tesouraria e Caixa Forte do estado do Piauí (SINDVALORES-PI), Convoca todos os vigilantes de carro forte: Fiel, motorista, escolta ou escolteiro e escolta armada, e funcionários de tesouraria e caixa forte, que trabalham nas empresas de segurança e transporte de valores do estado do Piauí. A se fazerem presentes na Av. campo Sales nº 964 centro norte Teresina PI (auditório do sindicato dos correios) para participarem da Assembleia para deliberação sobre o desmembramento, criação e fundação do sindicato da categoria a ser realizado no dia 10/06/2012, às 08h00min, em primeira convocação, com 50% e 01 dos trabalhadores presentes e às 08h30min, em segunda e Última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes nesta capital. Teresina estado do Piauí, onde será deliberada sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1-Aprovação do Edital de Convocação.
- 2-Aprovação do desmembramento e Fundação do Sindicato dos Vigilantes do Transporte de Valores, Escolta Armada, e funcionários de Tesouraria e Caixa Forte que trabalham nas empresas de segurança e transporte de valores do estado do Piauí (SINDVALORES-PI).
- 3-Aprovação do Estatuto Social.
- 4-Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal dos Membros Efetivos e Suplentes

Teresina, 30 de maio de 2012.

A COMISSÃO

P. P. 14254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



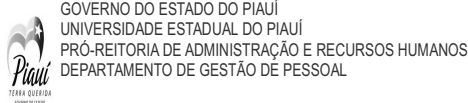
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DETRAN/PI - COMISSÃO DE PROCESSIO ADMINISTRATIVO - Prazo: 05(CINCO) dias. A Dr. Segisnando Messias Ramos de Alencar, Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 030.082.002534/12, instaurado pela Portaria nº 87/GDG/2012, de 16 de abril de 2012, publicada no DOU de 19 de abril de 2012, na forma da lei, etc... Faz saber pelo presente edital aos que virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **representada** CONSTRUTORA IPC IND. DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ, sob n. 01.869.377/0001-44, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que nesta autarquia se encontra instaurado o Processo Administrativo acima citado, por descumprimento do disposto na Cláusula Sexta do Contrato nº 17/11, celebrado entre o DETRAN/PI e a empresa notificada, cujo objeto é a construção de local destinado a CIRETRAN no Espaço Cidadão da Cidade de Campo Maior-PI. Assim é o presente para notificar a representada para, no prazo de 5(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, oferecer a defesa que entender necessária, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos expediu-se o presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Teresina(PI), 30 de maio de 2012

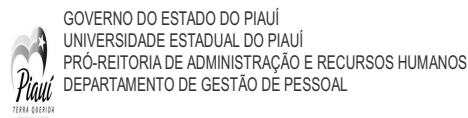
Segisnando Messias Ramos de Alencar
Presidente da Comissão

OF. 190



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, E considerando a realização de processo seletivo para contratação de professor provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	NÍCIO	TÉRMINO
GISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	04619/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	17/05/12	31/07/12
ANTONIO FRANCISCO LEITE GALVÃO	04477/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	14/05/12	31/07/12
EDILSON JACOB DA SILVA	04145/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	10/05/12	31/07/12
RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA	04102/12	AMARANTE	GRADUADO	13/03/12	31/07/12
EDILENE LIMA DA SILVA	04572/12	PIRIPIRI	GRADUADA	16/05/12	31/07/12
LUCIANO JOSE COUTO DE SOUSA FILHO	04464/12	CCS	DOUTOR	16/05/12	31/07/12
MARCELE AVELINO DE SOUSA	04464/12	CCS	ESPECIALISTA	16/05/12	31/07/12
GEANE DA SILVA VIEIRA MEDEIROS	04393/12	VALENÇA	ESPECIALISTA	04/05/12	31/07/12
INALDO ALVES DE ARAJO	04145/12	PIRIPIRI	GRADUADO	10/05/12	31/07/12
JUSELITA AMORIM	04252/12	URUÇUI	ESPECIALISTA	10/05/12	31/07/12



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve prorrogar o contrato dos professores do Quadro Provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	NÍCIO	TÉRMINO
BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA	04983/12	CCS	ESPECIALISTA	08/04/12	31/12/12

OF. 094

EDITAL

torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para Comércio Varejista de Combustíveis, para Veículos Automotores na cidade de São Miguel do Tapuio – PI.

P. P. 14251

JOAO BORGES DE SOUSA & CIALTDA, CNPJ: 05.049.268/0003-01, Av. Transamazonica, 93, Centro, Oeiras-PI, requereu à SEMAR, as Licenças Prévia – LP, Instalação – LI e de Operação – LO, sequenciais, do Posto de Revenda de Combustíveis. Teresina, 30 de maio de 2012.

P. P. 14255

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA CGE Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-CGE/PI, no uso das suas atribuições legais, publica errata da Portaria CGE n.º 05, de 09 de fevereiro de 2012, referente a alteração do anexo II do Decreto nº 14.483/2011, de 26 de maio de 2011, para nela fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	

(...)

LEIA-SE:

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	

(...)

ONDE SE LÊ:

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	13º salário + Adicional de férias		

(...)

LEIA-SE:

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		

(...)

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Controlador Geral do Estado do Piauí

OF. 592



ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

Edital nº 03/2012, de 29 de maio de 2012.

A DEFENSORA PÚBLICA – GERAL, na condição de PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 059/2005, em especial no disposto no art. 17, I a III e XIV e na Resolução 23/2012 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, torna público que se encontra aberto período de inscrição de concurso de promoção para provimento de cargo de **Defensor Público de Categoria Especial.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 Considerando a homologação do pedido de aposentadoria do Sr. Antonio Mesquita Gomes, Defensor Público de Categoria Especial, aprovado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, vide edição do Diário Oficial Eletrônico, de 06 de março de 2012, as fls.63-65;
- 1.2 Considerando que a aposentadoria implica na vacância do cargo, nos termos do art. 33, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº. 03/94 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Piauí;
- 1.3 Considerando que as Defensorias Públicas Estaduais gozam de autonomia funcional e administrativa, nos termos do § 2º, art. 134, da Constituição Federal;
- 1.4 Considerando a competência inscrita no art. 13, inciso X, Lei Complementar Estadual nº. 59/05, referente à diligência no provimento de cargos efetivos e em comissão;
- 1.5 Considerando a competência do Conselho Superior de organizar as listas de promoção por antiguidade e merecimento, nos termos do art. 17, da Lei Complementar Estadual nº. 59/05;
- 1.6 Considerando as atribuições institucionais do Defensor Público Geral do Estado, nos termos do art. 116, da Lei Complementar Federal nº. 80/94, por meio deste, torno pública a deflagração de Processo de Preenchimento de Vagas segundo critérios de antiguidade e merecimento, obedecendo-se os ditames deste edital e a legislação pertinente.

2. DA DISPONIBILIDADE DE VAGA:

01 (uma) vaga para o cargo de Defensor Público de Categoria Especial, a ser preenchida pelo critério de antiguidade.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições poderão ser efetuadas entre os dias 01 e 11 de junho deste ano, das 7:30 às 13:30 horas, por meio de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Superior a ser entregue no setor de protocolo do Núcleo Central da DPE/PI, acompanhado da documentação que o candidato julgar pertinente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1 Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente que começará a fluir a partir de sua publicação, por meio de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Superior da DPE/PI. Todos os requerimentos e as impugnações deverão ser dirigidos à Presidência do Conselho Superior, com recurso para o Conselho Superior.
- 4.2 É vedada a inscrição de candidatos à promoção que tenham sofrido penalidade de advertência ou suspensão, no período de um ano imediatamente anterior à ocorrência da vaga, em caso de advertência, ou de dois, em caso de suspensão, bem como àquele que ainda não tenha cumprido o termo mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria, nos termos dos §§ 4º e 5º da Lei Complementar Estadual nº 59/05, dispensado o interstício se não houver quem preencha tal requisito ou se quem o preencher recusar a promoção, nos termos do art. 31, §3º da Lei Complementar Federal nº 80/94.
- 4.3 A obtenção de esclarecimentos adicionais poderá ser feita no Gabinete da Defensoria Pública - Geral.
- 4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da DPE/PI.
- 4.5 As disposições neste contidas tornam sem efeito o Edital nº 001/2012, de 14 de maio de 2012, publicado no D.O.E em 18 de maio de 2012.

Norma Brandão de L. Machado Dantas
Presidente do Conselho Superior
Defensora Pública – Geral da DPE/PI

EDITAL nº 04/2012, de 29 de maio de 2012.

A DEFENSORA PÚBLICA – GERAL, na condição de PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 059/2005, em especial no disposto no art. 17, I a III e XIV e na Resolução 23/2012 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, torna público que se encontra aberto período de inscrição de concurso de promoção de **Defensores Públicos de 2º para 3º e de 3º para 4ª Categoria,** seguindo os critérios de antiguidade e merecimento, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

Encontram-se disponíveis aos candidatos interessados, obedecendo-se os critérios de antiguidade e merecimento, as seguintes vagas:

- 1.1 17(dezessete) vagas para Defensor Público de 3ª Categoria a serem preenchidas pelo critério de merecimento;
- 1.2 17(dezessete) vagas para Defensor Público de 3ª Categoria a serem preenchidas pelo critério de antiguidade;
- 1.3 13(treze) vagas para Defensor Público de 4ª Categoria a serem preenchidas pelo critério de merecimento;
- 1.4 14(quatorze) vagas para Defensor Público de 4ª Categoria a serem preenchidas pelo critério de antiguidade;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas entre os dias 01 e 11 de junho deste ano, das 7:30 às 13:30 horas, por meio de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Superior a ser entregue no setor de protocolo do Núcleo Central da DPE, acompanhado da documentação que o candidato julgar pertinente para ser apreciada pelo Conselho Superior. O requerimento para promoção poderá ser apresentado em uma única via, com a possibilidade de pedidos alternativos, quanto ao critério de promoção.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1 Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente que começará a fluir a partir de sua publicação, por meio de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Superior da DPE/PI. Todos os requerimentos e as impugnações deverão ser dirigidos à Presidência do Conselho Superior, com recurso para o Conselho Superior.
- 3.2 É vedada a inscrição de candidatos à promoção por merecimento que tenham sofrido penalidade de advertência ou suspensão, no período de um ano imediatamente anterior à ocorrência da vaga, em caso de advertência, ou de dois em caso de suspensão, bem como àquele que ainda não tenha cumprido o termo mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria, nos termos dos §§ 4º e 5º da Lei Complementar Estadual nº 59/05, dispensado o interstício se não houver quem preencha tal requisito ou se quem o preencher recusar a promoção, nos termos do art. 31, §3º da Lei Complementar Federal nº 80/94.
- 3.3 Os nomes dos candidatos inscritos que desejarem concorrer às vagas de Defensor Público de 3º e de 4ª Categoria, pelo critério de merecimento, serão encaminhados ao Egrégio Conselho Superior para, na forma estatuída no art. 59 da Lei Complementar nº 59/05 e na Resolução 23/2012 do CSDP-PI, formação da lista triplíce.
- 3.4 A obtenção de esclarecimentos adicionais poderá ser feita no Gabinete da Defensoria Pública - Geral.
- 3.5 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da DPE/PI.
- 3.6 As disposições neste contidas tornam sem efeito o Edital nº 002/2012, de 14 de maio de 2012, publicado no D.O.E em 18 de maio de 2012.

Norma Brandão de L. Machado Dantas
Presidente do Conselho Superior
Defensora Pública – Geral da DPE/PI

OF. 277



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ - SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO
EDITAL Nº 002/2012



A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Estado do Piauí (SEDUC), por meio da COORDENAÇÃO GERAL DO PROJOVEM URBANO faz saber aos interessados que fará realizar as inscrições para o processo seletivo simplificado de EDUCADORES para atuarem no ProJovem Urbano, de acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nº 60 de 09 de novembro de 2011 para posterior contratação temporária por esta Secretaria de Estado.

1. OBJETIVOS

O Processo seletivo do ProJovem Urbano tem por objetivo:

1.1. Selecionar pessoal para atuar no Programa como educadores, conforme anexo II.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se inscrever à presente seleção, candidatos (as) que atendam os seguintes aspectos:

- a) ter a **graduação exigida para o cargo**, de acordo com este Edital;
- b) ter idade mínima de 18 anos completos;
- c) se servidor da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, ou exercer outras atividades em empresas particulares ou afins, deve **comprovar formalmente a disponibilidade de horários**, após Resultado Final da seleção, segundo item 10 do Anexo I.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da 13ª Gerência Regional de Educação (13ª GRE), com sede à Niceto Cavalcante, 210, centro, CEP: 64.770-000 São Raimundo Nonato-PI.

3.1.1. Período de inscrição: de 08h às 13h dos dias 30 e 31 de maio de 2012;

3.1.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida acompanhada de cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação ou outro documento de identificação, com fotografia;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) O currículo comprovado, conforme Anexo IV deste Edital;

3.2. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;

3.3. A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;

3.4. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital;

3.5. As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável pela Seleção, a qual contará com membros da Coordenação Geral do Programa nesta SEDUC, que divulgará os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, em aviso afixado nas Gerências Regionais de Educação (GREs), contempladas com o programa, bem como no site da SEDUC.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1 O processo de seleção se dará em 02(duas) etapas: análise curricular e entrevista, e será coordenado por uma Comissão Técnica de Seleção nomeada por ato do Senhor Secretário de Educação e Cultura.

4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. A análise curricular terá por base os dados contidos no anexo IV deste Edital, atualizados e comprovados;

4.2.3. A avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 50 (cinquenta) pontos, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior a esse valor, observando o anexo IV deste Edital;

4.2.4. Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo IV, observando o limite de pontos nele contido.

4.2.5. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo previsto neste Edital;

4.2.6. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, só será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

4.2.7. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A - "2" no Anexo IV deste Edital, o candidato deverá:

a) comprovar com o certificado que o curso de especialização foi realizado, concluído com a monografia e a aprovação de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE);

b) caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado na letra "a", anexar declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

4.2.8. Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, só será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e/ou instituições competentes;

4.2.9. Os certificados/declarações referentes aos títulos relacionados nas alíneas C e F no Anexo IV deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária, não considerando válido o curso com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas;

4.2.10. O Candidato deverá apresentar uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma;

4.2.11. Não serão recebidos os documentos originais;

4.2.12. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital;

4.2.13. Cada título será considerado uma única vez;

4.2.14. Serão considerados classificados para a etapa da entrevista os 03(três) primeiros candidatos classificados por ordem decrescente na análise curricular para cada vaga.

4.3. DA ENTREVISTA

4.3.1. Nessa etapa, de caráter classificatório e/ou eliminatório, serão realizadas entrevistas individuais com os candidatos classificados na etapa de análise curricular até o limite de 03(três) candidatos para cada vaga;

4.3.2. A pontuação máxima para essa etapa será de 50 (cinquenta) pontos;

4.3.3. A entrevista será realizada na sede da 13ª Gerência Regional de Educação (13ª GRE), com sede à Rua Niceto Cavalcante, 210, centro, CEP: 64.770-000 São Raimundo Nonato-PI, em data e horário que serão divulgados no site da SEDUC: www.seduc.pi.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes de sua realização.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

5.1. Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos do total de 100 (cem) pontos possíveis da análise curricular e entrevista, até um limite de 03 (três) candidatos para cada vaga disponível.

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, resultante do total de pontos obtidos na análise curricular e entrevista.

5.3. O score final do candidato aprovado ou classificado será a soma algébrica do score obtido nas etapas da seleção.

5.4. Em caso de empate, atende-se aos seguintes critérios:

- a) Tenha mais experiência na área específica da categoria profissional.
- b) O candidato mais idoso.

6. DOS RECURSOS

6.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado da análise curricular, desde que devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção;

6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase da

Seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os Recursos devem ser protocolados na sede da 13ª Gerência Regional de Educação (13ª GRE), com sede à Rua Niceto Cavalcante, 210, centro, CEP: 64.770-000 São Raimundo Nonato-PI.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A duração do contrato dos profissionais selecionados será por um período de até dezoito (18) meses, podendo ser prorrogado, ou antecipado, dependendo do desempenho do Educador ou das necessidades do programa, conforme Resolução CD/FNDE Nº 60 de 09 de novembro de 2011.

8. DOS ANEXOS

8.1. ANEXO I – CRONOGRAMA

8.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS.

8.3. ANEXO III – QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS.

8.5. ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

8.6. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.

8.7. ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

9. DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será excluído da seleção o candidato que:

- Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- Deixar de atender a qualquer ato convocatório;
- Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato, conforme exigido no item 2;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será admitida inscrição condicional e nem por correspondência;
- A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento da inscrição, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data;
- Para a contratação será considerada a participação no curso de formação inicial, a qual será marcada e realizada após a divulgação do resultado final da seleção;
- Os profissionais contratados serão lotados nos municípios atendidos pelo ProJovem Urbano. Os Educadores prestarão serviços nos núcleos onde funcionarem turmas do ProJovem Urbano, podendo atender a qualquer um dos núcleos ou ser remanejado durante o período letivo de acordo com as necessidades do programa;
- No decorrer do ano letivo, de acordo com o número de alunos (Resolução/CD/FNDE Nº 60 de 09 de novembro de 2011), um mesmo profissional poderá ter que atender a mais de um núcleo escolar, de acordo com as necessidades do programa;
- No decorrer do período letivo, caso haja redução no número de alunos frequentes, **haverá redução do número de profissionais do programa** (Resolução/CD/FNDE Nº 60 de 09 de novembro de 2011), ocorrendo o **desligamento de profissionais**;
- Os profissionais a serem contratados (educadores de educação básica, educadores de qualificação profissional, educadores de participação cidadã, Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças e Tradutor e Interpret de Libras) devem declarar no ato da contratação ter disponibilidade de trabalho de 30h semanais, inclusive aos sábados, pois estes fazem parte da jornada de trabalho semanal do Programa;
- O horário de trabalho, no núcleo é das 18:00 às 22:00h, perfazendo um total de 4h diárias, de segunda à sexta feira, podendo mudar, de acordo com as necessidades do programa;

Teresina, 28 de maio de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário Estadual de Educação e Cultura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO
EDITAL Nº 002/2012



ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
1. Publicação do Edital	29/05/2012	Site da SEDUC-PI / DOE / 13ª GRE
2. Inscrições	30 E 31 / 05/2012 DAS 8:00 ÀS 13:00 H	Sede da 13ª GRE Rua Niceto Cavalcante, 210, centro, CEP: 64.770-000 São Raimundo Nonato-PI
3. Análise Curricular	01 à 04/06/2012	SEDUC-PI
4. Divulgação do Resultado	04 / 06/2012 ÀS 18:00 H	Site SEDUC-PI e 13ª GRE
5. Prazo para Recurso	05/06/2012	Protocolo na 13ª GRE De 8:00 às 15:00h
6. Resultado dos Recursos	11/06/2012	Site da SEDUC-PI, 13ª GRE e DOES
7. Convocação para Fase de Entrevista	11/06/2012	Site da SEDUC-PI / 13ª GRE
8. Entrevistas	13/06/2012	13ª GRE De 8:00h às 12:00h
9. Resultado das Entrevistas (Resultado Final da Seleção) e Convocação para Formação Inicial de Educadores.	15/06/2012	Site da SEDUC-PI / 13ª GRE
10. Entrega dos Documentos Comprobatórios de Disponibilidade de Horário – item 2.1, “c”.	16/06/2012	13ª GRE De 7:30h às 8:30 horas
11. Formação Inicial	16/06 a 23/06/2012	13ª GRE
12. Início das Aulas	25/06/ 2012	CEMTI- MODERNA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO
EDITAL Nº 002/2012



ANEXO II

QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Educadores de Formação Básica	Nível Superior Completo em Licenciatura na Área Específica *	30 horas	R\$ 1.620,40
Educadores de Qualificação Profissional	Habilitação Superior na Área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica na Área Específica ou Experiência Comprovada na Área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica para os arcos ocupacionais do programa**	30 horas	R\$ 1.600,00
Educadores de Participação Cidadã	Graduação em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou em Educação	30 horas	R\$ 1.600,00
Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	Formação mínima de Nível Médio modalidade Normal	20 horas	R\$ 1.600,00
Tradutor e Interprete de Libras	Profissional Certificado pelo Prolibras ou com Licenciatura em Letras/Libras***	30 horas	R\$ 1.600,00

* Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática.

** ARCOS OCUPACIONAIS;

*** Contratação condicionada à existências de alunos com a referida necessidade.

ARCOS OCUPACIONAIS	OCUPAÇÕES
1. Alimentação	Chapista; Cozinheiro Auxiliar; Repositor de Mercadorias e Vendedor Ambulante (Alimentação).
2. Construção e Reparos I	Ladrilheiro; Gesso; Pintor e Reparador (revestimento).
3. Saúde	Auxiliar de Administração em Hospitais e Clínicas; Recepcionista de Consultório Médico e Dentário; Atendente de Laboratório de Análises Clínicas e Atendente de Farmácia (Balcão).
4. Serviços Domésticos II	Cuidador de Idoso; Passador de Roupas; Cuidador de Crianças (Babá) e Lavadeiro.
5. Telemática	Operador de Microcomputador; Helpdesk; Telemarketing (vendas) e Assistente de Vendas (Informática e Celulares).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO
EDITAL Nº 002/2012



ANEXO III

QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, ÁREAS E NÚMERO DE VAGAS

PÓLO DE OBRAS

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. São Raimundo Nonato	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊS	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	*TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

* Condicionado à existência de alunos com a respectiva necessidade especial.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Pós-Graduação		
	1. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	12,0	12,0
B	Pós-Graduação "latu sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	8,5	8,5
	2. Graduação	7,5	7,5
C	Cursos na área (inclusive em Educação)	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens	7,0	7,0
F	Experiência na Área	5,0	5,0
Total de Pontos			50

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____, tenho disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para trabalhar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, executado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí – SEDUC-PI, inclusive aos sábados e domingos. Entre os dias da semana disponíveis estão: Segunda a sexta-feira no turno da noite, de 18h às 22h. Tenho disponibilidade aos sábados e domingos para participar das aulas de formação continuada, em qualquer dos municípios do Programa com recursos próprios, caso necessário, perfazendo uma carga-horária de 12h mensais.

Por ser verdade, coloco-me à disposição.

_____, _____ de maio de 2012.

OBS: Aqueles que possuem vínculo atual (cargo, emprego ou função) devem apresentar declaração formal do mesmo comprovando turno e carga-horária de ocupação, segundo itens 2.1, “c” e 10 do Anexo “I” deste Edital.